

**LEI Nº: 1560/2020**

**“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Praça, situada na confluência da Avenida Governador Valadares com a Avenida Dom Silvério, no Centro Histórico de Bom Jardim de Minas, fica denominada como “Praça Coronel Vicente Mauro”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 19 de março de 2020.

  
Sergio Martins  
Prefeito Municipal

*19/03/2020*  
PUBLICADO EM:  
PAÇO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL  
*Rita*

*20 03 2020*  
*0013-C (Rita)*